

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1292 - Edição Extra

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 008, de 7 de janeiro de 2022.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO – CMF, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Fomento – CMF pela Lei nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, sendo, portanto, necessária a nomeação dos seus membros para que entre em funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Fomento – CMF, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, quais sejam:

I – Renato Carvalho Fernandes – Prefeito;
II – Dickson dos Santos Gomes – Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação;
III – Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário da Fazenda;

IV – Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

V – Marcos Vinícios de Lima Rodrigues – Secretário de Administração;

VI – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;

Titular: Pedro César Spina;
Suplente: Mauro Sérgio de Ávila Cunha;

VII – Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari

– CDL:
Titular: Pedro Luiz de Souza;
Suplente: Eveline Cardoso Tome;

VIII – Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari:
Titular: Dercim Borges de Miranda;

Suplente: Malk Mauad Ydy;

IX – Ordem dos Advogados do Brasil - 47ª Subseção:
Titular: Sérgio Antônio Borges Loureiro;

Suplente: Ney Eduardo Portes Gonçalves;
X – Associação Comercial e Industrial de Araguari

– ACIA:
Titular: Flávio Rosa Alves;

Suplente: Petrônio Coelho Vieira Júnior;

XI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA:

Titular: Heonard Fernandes Januário Neves;
Suplente: Matheus Scarpelli Pedrosa Jordão;
XII – Cooperativa de Crédito Aracoop Ltda.:
Titular: Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior;
Suplente: Sívio Presley dos Reis;
XIII – Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi

Ltda.:

Titular: José Carlos da Silva;

Suplente: Jair José Ferreira.

Art. 2º O Conselho Municipal de Fomento – CMF se reunirá sob a presidência do Prefeito, que coordenará os trabalhos, em dia e horário previamente agendados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo único. Na impossibilidade do Prefeito presidir a reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, será ele substituído pelo (a) Secretário (a) de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Fomento – CMF não receberão remuneração, sendo a função considerada relevante serviço ao Município de Araguari.

Art. 4º O Conselho Municipal de Fomento – CMF deliberará as matérias da sua competência, submetidas pelo Prefeito, as quais serão decididas por maioria simples de votos.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 7 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DECRETO Nº 017, de 18 de janeiro de 2022.

“REGULAMENTA A LEI Nº 6.442, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM VIAGENS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 6.442, de 5 de outubro de 2021, que prevê que a

mencionada Lei será regulamentada por decreto naquilo que for necessário,

DECRETA:

Art. 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município de Araguari, aos agentes públicos municipais, incluídos os agentes políticos, que se ausentarem a serviço ou em representação oficial, ou para cumprimento de atividades com finalidade pública, visando o pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano no local de destino da viagem.

Parágrafo único. A autorização de concessão de diárias aos agentes públicos municipais, em qualquer caso, dependerá de autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os agentes públicos municipais, incluídos os agentes políticos, farão jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I - quando a ida e o retorno da viagem se derem no mesmo dia;

II - quando o servidor ou agente político tiverem suas despesas com hospedagem e alimentação no destino da viagem, custeadas por outra entidade ou órgão público, em evento para o qual o agente público esteja inscrito, ou em cidade na qual estiver em serviço;

III - a relativa ao dia de retorno da viagem.

§ 1º Caso o deslocamento exija que o servidor ou agente político fique mais de um dia em trânsito, quer na ida, quer no retorno ao Município de Araguari, a concessão de diárias excedentes deve ser devidamente justificada.

§ 2º Os períodos de deslocamentos iniciados em sábados, domingos, feriados ou em dias não úteis, serão expressamente justificados na solicitação de diárias.

§ 3º O agente público municipal não terá direito a diárias, quando o Município de Araguari custear, por meio diverso, inclusive pelo regime de adiantamento de fundos, as despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano no local de destino da viagem.

Art. 3º A quantidade de diárias concedidas individualmente a cada servidor público anualmente, não poderão exceder a 40 (quarenta) durante o exercício financeiro.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por decisão fundamentada do Chefe do Poder Executivo, poderão ser deferidas diárias aos servidores municipais acima do limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Municipal investido em cargo comissionado ou em função de confiança poderá optar



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

entre perceber diária no valor fixado para o cargo efetivo ou no valor aplicável para o cargo comissionado ou para a função de confiança que ocupe.

Parágrafo único. Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, o Prefeito, titular de cargo de Secretário Municipal, ou dirigente máximo de autarquia ou fundação pública municipal, o servidor municipal fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 5º O pedido de solicitação de diárias e a autorização de viagem serão expedidos e processados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º c/c art. 6º, todos da Lei nº 6.422, de 5 de outubro de 2021.

Art. 6º Fica vedado o pagamento de diárias aos motoristas, condutores de ambulância, quando em deslocamento de viagens para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para cidades da Região do Triângulo Mineiro.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, as despesas de viagens servidores motoristas, condutores de ambulância na Região do Triângulo Mineiro, serão suportadas pelo regime de adiantamento de fundos.

§ 2º Nos casos de deslocamento de viagens para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em outras localidades que admitam o pagamento de diárias, fora da região do Triângulo Mineiro, observado o anexo a este Decreto, ficará a critério do Secretário Municipal de Saúde, decidir sobre a autorização do pagamento de diárias, ou deliberar se as despesas de viagens dos motoristas, condutores de ambulância, serão suportadas pelo regime de adiantamento de fundos.

Art. 7º Nos termos do caput do art. 9º da Lei nº 6.422, de 5 de outubro de 2021, os valores atribuídos a diárias, para os respectivos cargos, serão os constantes do Anexo deste Decreto, sendo revistos na mesma data e sem distinção de índices, sempre que houver a revisão geral dos servidores municipais, nos termos do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 41, de 30 de junho de 2006 c/c o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Anexo
Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos Agentes Públicos Municipais

Cargo público	Deslocamentos para Belo Horizonte/Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo (RS)	Deslocamentos para outras capitais de Estados (RS)	Demais deslocamentos (RS)
Prefeito	440,00	420,00	400,00
Vice-Prefeito	400,00	380,00	360,00
Secretários	360,00	340,00	330,00
Municipais/Procurador-Geral do Município/Superintendente da Controladoria/Superintendente da SAE/Presidente da FAEC			
Demais servidores municipais ocupantes de cargos públicos estatutários de provimento efetivo ou em comissão, e de função de confiança da Administração Direta ou Indireta	330,00	320,00	310,00
Motoristas, condutores de ambulância, quando em deslocamento de viagens para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	220,00	200,00	180,00, exceto para cidades da Região do Triângulo Mineiro

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 114, de 17 de janeiro de 2022.

INTERROMPE A CESSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2022, a cessão com ônus da remuneração ao cessionário autorizada pela Portaria nº 1507/2020, do servidor RODRIGO RIBEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO GENERALISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, matrícula nº 90.195, cedido ao Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, para ocupar como Médico Plantonista (FGRMP), a FUNÇÃO GRATIFICADA/ COMISSONADA de Autoridade Sanitária da área de Regulação da Assistência à Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1507/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/2022

Na Portaria nº: 120/2022, publicada no Diário Oficial de 19/01/2022, Edição nº: 1291, página 3:

Onde se lê:

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 123/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MARA LUCIA SANTOS DE GODOI – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 400828

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/12/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 122/2022

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a publicação da Portaria nº 2380/2021, de 23/12/2021, na edição nº 1279, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 121/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. FABRICIO FLAVIO DA SILVA – COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 400467

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICA

As provas do Processo Seletivo regidas pelo Edital 002/2021, para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, serão realizadas no dia 23 de janeiro de 2022 às 9h.

Candidatos com iniciais da letra A a letra K
CEM “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, localizado à Av: Minas Gerais, nº 2187 – Centro

Candidatos com iniciais da letra L a letra R
CEM “JOÃO PEDREIRO”, localizado à Rua Canabrava, nº 100 – Centro

Candidatos com iniciais da letra S a letra Z
UAB – Universidade Aberta do Brasil, localizada à Praça Augusto Diniz, 55 Bairro Fátima

COMUNICA AINDA, que devido a Pandemia COVID-19, o Protocolo Epidemiológico, para realização das provas, deverá ser cumprido rigorosamente, observado o seguinte: uso obrigatório de máscara, o candidato deverá levar seu álcool gel, manter distanciamento necessário; não compartilhar objetos. Os portões serão abertos às 8:20h e fechados às 8:55h, com início das provas às 9:00h e término às 11:00h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE PROVAS COM ANTECEDÊNCIA, PARA EVITAR TUMULTO, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Araguari/MG, 14 de janeiro de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 177/2021. CONTRATADO: J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELI, cujo objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, conforme solicitação emitida no ofício nº 0004/SME/2022, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 164/2021 proveniente do Pregão Presencial nº 114/2021 – Processo nº 177/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ÁREA PERMEÁVEL - SERVIÇOS DE PODA E CAPINA NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO, CRIFRA, DEPÓSITO DE MATERIAIS PERMANENTES E UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, nos seguintes termos: Ficha: 266; Fonte: 101; Dotação: 02.08.00.12.122.0002.2015.4.4.90.51.00- Ficha: 281; Fonte: 147; Dotação: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00- Ficha: 296; Fonte: 101; Dotação: 02.08.00.12.361.0031.1014.4.4.90.51.00- Ficha: 330; Fonte: 101; Dotação: 02.08.00.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00- Ficha: 800; Fonte: 119; Dotação: 02.24.00.12.361.0030.2186.4.4.90.51.00. Secretaria Municipal de Educação. Publique-se na forma da Lei.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - PROCESSO Nº 084/2021. CONTRATADO: N.S.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, conforme solicitação emitida no ofício nº 0004/SME/2022, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 064/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 052/2021 – Processo nº 084/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA, MEDIANTE NECESSIDADES POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SENDO ESCOLAS, CRECHES E DEPÓSITOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos seguintes termos: Ficha: 281; Fonte: 147; Dotação: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00.- Ficha: 296; Fonte: 101; Dotação: 02.08.00.12.361.0031.1014.4.4.90.51.00.- Ficha: 800; Fonte: 119; Dotação: 02.24.00.12.361.0030.2186.4.4.90.51.00. Secretaria Municipal de Educação. Publique-se na forma da Lei.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 126/2019. CONTRATADO: NORIO MOMOI - EPP, cujo objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00, Ficha 291, Fonte 101, conforme solicitação emitida no ofício nº 0010/SME/2022, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 112/2019 proveniente do Pregão Presencial nº 066/2019 – Processo nº 126/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA OS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Secretaria Municipal de Educação. Publique-se na forma da Lei.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 048/2018. CONTRATADA: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME, cujo objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.08.00.12.361.0031.2040.3.3.90.39.00, FICHA: 300, FONTE: 101, conforme solicitação emitida no ofício nº 0010/SME/2022, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 060/2018 proveniente do Pregão Presencial nº 018/2018 – Processo nº 048/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Secretaria Municipal de Educação. Publique-se na forma da Lei.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 RP Nº 098/2021 - PROCESSO Nº 208/2021- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00, Ficha 272, Fonte 122, conforme solicitação emitida no ofício nº 0008/SME/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 280/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 126/2021 RP nº 098/2021 – Processo nº 208/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) NO PERÍODO DE 12 MESES. ARAGUARI-MG 13 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: ÉLO TÊXTIL LTDA- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 RP Nº 098/2021 - PROCESSO Nº 208/2021 - O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00, Ficha 272, Fonte 122, conforme solicitação emitida no ofício nº 0009/SME/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 281/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 126/2021 RP nº 098/2021 – Processo nº 208/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) NO PERÍODO DE 12 MESES. ARAGUARI-MG 13 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP -1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 RP Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 077/2021- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.39.00, Ficha 300, Fonte 101, conforme solicitação emitida no ofício nº 0010/SME/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 045/2021 RP nº 036/2021 – Processo nº 077/2021, cujo objeto é EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO NOS CEM'S (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS); CMEI'S (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL); UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL); CRIFRA (CENTRO DE REFERÊNCIA A

INCLUSÃO FERNANDO RODRIGUES ALVES); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO. ARAGUARI-MG 13 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 RP Nº 104/2021 - PROCESSO Nº 230/2021- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00, Ficha 279, Fonte 147, conforme solicitação emitida no ofício nº 0010/SME/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 134/2021 RP nº 104/2021 – Processo nº 230/2021, cujo objeto é FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ARAGUARI-MG 13 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 RP Nº 119/2021 - PROCESSO Nº 271/2021- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00, Ficha 272, Fonte 122, conforme solicitação emitida no ofício nº 0007/SME/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 153/2021 RP nº 119/2021 – Processo nº 271/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE PLACAS DE TATAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ARAGUARI-MG 13 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: IDEAL COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNCIO LTDA- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 RP Nº 014/2021 - PROCESSO Nº 035/2021- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, conforme solicitação emitida no ofício nº 0006/SME/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2021 proveniente do Pregão Presencial nº 015/2021 RP nº 014/2021 – Processo nº 035/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA, PINTURA DOS EXTINTORES E EXECUÇÃO DE TESTES EM EXTINTORES PERTENCENTES ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO DOS SEUS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES, nos seguintes termos:- Ficha 262 – Fonte 101 – Dotação: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00- Ficha 300 – Fonte 101 – Dotação: 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.39.00- Ficha 321 – Fonte 100 – Dotação: 02.08.12.364.0400.2092.3.3.90.39.00- Ficha 328 – Fonte 101 – Dotação: 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.39.00. ARAGUARI-MG 13 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da

Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 270/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021- RP – 118/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE JARDINAGEM E KIT HORTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 270/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP / GISELI GUERREIRO GONÇALVES ME, perfazendo um valor global de R\$ 29.036,00 (Vinte e Nove Mil e Trinta e Seis Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 19 de janeiro de 2022. Secretária Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

AGRICULTURA

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que não há a possibilidade inclusão de dotação orçamentária referente ao ano de 2022 para realização de empenhamento do objeto, resolve:

REVOGAR a Dispensa de Licitação sob o nº 046/2021 e tomar sem efeito o ato de sua ratificação devidamente publicado na data de 30 de dezembro de 2021 no Correio Oficial do Município (Edição nº 1.279).

Araguari, 17 de janeiro de 2021.

WALDENI MARIA DE ASSIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, XVII da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.542.498/0002-44; Objeto: REFERENTE AS PEÇAS E MÃO DE OBRA (ÓLEOS E FILTROS) DA MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS 300 HORAS POR GARANTIA DO TRATOR LS P80 DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA DO PROCESSO. Valor: R\$ 3.419,00 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais).

Araguari-MG, 19 de janeiro de 2022.

Waldeni Maria de Assis

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária,

Abastecimento e Agronegócios

OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 226/2020. O objeto do presente instrumento é promover a prorrogação de prazo, como também o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 275/2020 em razão da vantajosidade na manutenção deste instrumento e, do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O objeto geral do contrato, é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CONFORMAÇÃO, BANHO DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO NAS VIAS URBANAS COM A FINALIDADE DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO,

EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O reequilíbrio será a partir da data da assinatura do presente termo. Fica prorrogado o prazo do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, a saber, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo sob nº. 275/2020, firmado nos autos da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 009/2020, que não foram alteradas pelo presente termo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – Luiz Felipe de Miranda.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL - LTDA - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

— EM CARÁTER EXCEPCIONAL — CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 236/2016 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2016 – PROCESSO N. 235/2016. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional do contrato administrativo n. 236/2016, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS EM ANEXOS. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 236/2016 por mais 12 meses - Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS- ANTÔNIO CAFRUNE FILHO.

SAE

PREGÃO PRESENCIAL 12/2021 – PROCESSO 726/2021

ADITIVO: 01/2022 (ACRESCIMO)

VALIDADE DO ADITIVO: A partir de 17/01/2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 43/2021

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 60 (SESSENTA) MESES CORRIDOS, contados a partir da data prescrita para seu início constante no documento que autorizar a execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/08/2021

CONTRATADA	INFRASEG SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELLI
ENDEREÇO:	ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 1084 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL
CIDADE/ESTADO:	BARUERI - SP
CEP:	06454-000
CNPJ	26.332.986/0001-90
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com instalação e aquisição de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, e serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção dos imóveis das Unidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG, conforme descrições neste Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DO ADITIVO 01/2022.	R\$16.342,10 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 17 de janeiro de 2022.

